



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16/2025

### PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA COIAB E DA REDE DE ADVOGADOS E ADVOGADAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA”

**Título da vaga:** Assessor(a) jurídico(a) indígena.

**Sector:** Assessoria jurídica

**Tipo de contrato:** Pessoa jurídica

**Período de inscrição:** 13/02/2025 a 25/02/2025

**Previsão de início:** 10/03/2025

#### 1. COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia mediante articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 160 povos, e uma população estimada em mais de 850 mil pessoas indígenas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além dos indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional vivendo de forma autônoma na floresta.

As ações da Coiab são pautadas a partir de seis eixos de atuação: 1) Gestão, fortalecimento político e desenvolvimento institucional da Coiab; 2) Defesa dos direitos indígenas e políticas públicas prioritárias; 3) Autonomia e sustentabilidade dos povos e territórios indígenas; 4) Formação política e técnica; 5) Gênero, infância e juventude indígena na Amazônia e; 6) Defesa dos direitos dos povos indígenas isolados.

#### 2. PROJETO E JUSTIFICATIVA

A despeito do Brasil contar com uma Constituição indiscutivelmente baseada em princípios que visam a construção de uma sociedade pluriétnica e multicultural através da consolidação, valorização e promoção das diferenças culturais e diversidade étnica e social do país, os cenários político e jurídico, que ao longo da história submeteram os povos indígenas a desafios persistentes, atingiram ápices recentes com a institucionalização intensificada da violação dos direitos indígenas na região amazônica. Os ataques a direitos e garantias não apenas ameaçam o patrimônio cultural e ambiental das comunidades, mas, de maneira ainda mais crucial, colocam em risco seus direitos fundamentais ao território e à vida. Diante desse contexto, é evidente para a COIAB a extrema importância de manter uma assessoria jurídica especializada e autônoma, capaz de fornecer suporte legal alinhado às estratégias dos povos originários.

Nesse sentido, a COIAB em parceria com a NiaTero, através do projeto “Fortalecimento da Assessoria Jurídica da Coiab e da Rede de Advogados e Advogadas Indígenas da Amazônia” busca fortalecer sua assessoria especializada para melhor atender às demandas dos povos indígenas da Amazônia, evitando retrocessos irreversíveis aos direitos e garantias e paralelamente alcançar resultados que impactem de forma estrutural na superação da lacuna persistente entre o avanço normativo de reconhecimento de direitos específicos e universais e sua efetivação para que os povos e comunidades possam gozá-los de forma plena.



Movimento  
Indígena  
do Acre

OPIROMA



### 3. OBJETIVO

O presente termo de referência (TDR) pretende contratar um (a) Assessor (a) Jurídico Indígena para atuar no âmbito do projeto “Fortalecimento da Assessoria Jurídica da Coiab e da Rede de Advogados e Advogadas Indígenas da Amazônia”.

### 4. ESCOPO DE TRABALHO

Como atividades do(a) Assessor(a) espera-se:

- a. Que utilize das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas ao serviço, apoio técnico à Assessoria Jurídica Indígena, conforme as práticas atualizadas, reconhecidas e utilizadas pelo círculo profissional pertinente, e com a legislação vigente, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma, a cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;
- b. Assessorar juridicamente a entidade e seus dirigentes;
- c. Executar atividades típicas da advocacia: peticionar e representar, sempre por delegação, junto a entidades públicas e privadas; realizar audiências judiciais e extrajudiciais; conferir laudos ou informações, etc.
- d. Acompanhar processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e a análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência;
- e. Participar de reuniões, oficinas, debates, eventos e seminários promovidos, no âmbito da entidade (presenciais e virtuais).
- f. Acompanhar as reuniões designadas pela COIAB;
- g. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo;
- h. Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer o suporte técnico jurídico, favorecendo a atuação da entidade e seus dirigentes;
- i. Incidência política e advocacy;
- j. Formação de lideranças indígenas sobre direitos constitucionais, processos judiciais e mecanismos de denúncia;
- k. Participar e colaborar com a Clínica de Direitos Indígenas.

### 5. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a. Ser indígena, reconhecido por sua comunidade e organização de base;
- b. Formação em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- c. Experiência comprovada em assessoria jurídica voltada para os direitos indígenas, preferencialmente com atuação na Amazônia;
- d. Conhecimento sobre legislação indigenista, direitos constitucionais indígenas, Direito Ambiental e Direitos Humanos;
- e. Experiência em incidência política, advocacy e articulações interinstitucionais;
- f. Habilidade para elaboração de documentos jurídicos e relatórios técnicos;
- g. Disponibilidade para viagens e atuação em territórios indígenas.

### 6. DA CONFIDENCIALIDADE

A COIAB é uma organização indígena para indígenas, profissionais indígenas são encorajados a se candidatar, aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos



(as).

A COIAB visa a inclusão de mulheres e jovens indígenas, de modo que incentivamos suas candidaturas.

Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Orientamos que o(a) candidato(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio, ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual da COIAB e seus parceiros.

Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, esboço, fotografias, softwares, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

Por fim, para garantir direitos coletivos, a COIAB tem como premissa a luta contra a discriminação. Assim, a COIAB não corrobora com candidatos com históricos de assédio moral, acusações infundadas, abuso de poder, violação da privacidade e direitos civis, assédio sexual e constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, xenofobia, entre outros.

## 7. PRAZOS

O contrato terá vigência inicial de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação.

## 8. FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão mediante apresentação de relatório com os produtos/atividades discriminadas conforme o item 4. Todos os impostos são de responsabilidade do prestador de serviço, bem como não será realizado pagamento em conta-corrente de pessoa física.

## 9. CONTRATO

A Pessoa Jurídica deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação.

## 10. CANDIDATURA

Conforme o perfil apresentado no item 5 e as atividades previstas no item 4, o candidato será selecionado via análise de perfil, experiência profissional, além de apresentar os conhecimentos, habilidades e atitudes, conferindo a competência necessária para atuar no cargo.

A seleção se dará entre os dias 13 e 25 fevereiro de 2025, com divulgação nas redes sociais e site da coiab [www.coiab.org.br](http://www.coiab.org.br).

Para ser considerado(a) para esta vaga, o (a) candidato (a) indígena deve enviar seu **currículo, proposta de valor para execução do serviço e carta de indicação (carta de indicação da organização de base será um diferencial)**, para o e-mail: [juridico@coiab.org.br](mailto:juridico@coiab.org.br), com o assunto “Prestação de serviços como Assessor (a) Jurídico (a) indígena projeto “Fortalecimento da Assessoria Jurídica da Coiab e da Rede de Advogados e Advogadas Indígenas da Amazônia”.

Maria Judite da Silva Ballerio Guajajara

**COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA INDÍGENA DA COIAB**